

PORTARIA Nº7.332, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Concede Promoção Funcional.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº943, de 1º de novembro de 2006, artigo 15, inciso II, **CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE EXERCÍCIO** para o Servidor Municipal **ANDRÉ SANTANA LEIVA**, Procurador do Município, matrícula nº1084, Padrão 10, Letra “A”, enquadrando na Letra “B”, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de junho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração